

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 26 de Abril de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2018000093754

PORTARIA SEMA Nº 50, de 24 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Grupo de Trabalho com objetivo de acompanhar as atividades sobre o Projeto Recuperação Hidroflorestal na Bacia do Gravataí, desenvolvido pelo Instituto Etnia Planetária em parceria com a Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho ora criado será composto pelos seguintes integrantes:

- a) Natália Rosa Delazeri – Id. Func. nº 3173461/01 – Coordenadora;
- b) André Osório Rosa – Id. Func. nº 3173445/01;
- c) Cecília Schüller Nin – Id. Func. nº 3234207/01;
- d) Davi Chemello – Id. Func. nº 2830132/02;
- e) Denise Mello Machado – Id. Func. nº 3132382/01; e
- f) Letícia Rolim Vianna – Id. Func. nº 3233669/01.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 24 de abril de 2018.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável